



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 035/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 12 / 09 / 2025  
Servidor Vaninha Teixeira Praciano

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Raimy Vidal do Nascimento, na forma que indica.

**A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA,** no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao senhor **RAIMY VIDAL DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e à população do Estado do Ceará.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2025.

Vania Mary Teixeira Praciano  
**VANIA MARY TEIXEIRA PRACIANO**  
VEREADORA – AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 05 / 09 / 2025  
Servidor: Vaninha Teixeira Praciano  
Matrícula: 2084

CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
( Aprovado) ( Desaprovado)  
( Arquivado)  
Em, 12 / 09 / 2025  
Presidente Vaninha Teixeira Praciano



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

**Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2025**

**Autoria:** Vânia Mary Teixeira Praciano.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Visa o presente projeto homenagear um cidadão de relevante importância para o nosso Município – **Raimy Vidal do Nascimento** – tomado-o um filho de nossa Amontada.

Raimy Vidal do Nascimento, natural de Itapipoca – Ceará, é filho de Raimunda Vidal do Nascimento e Getúlio Vicente do Nascimento. Concluiu sua formação acadêmica em Pedagogia e Licenciatura em Biologia no ano de 2001. Em 2008, ingressou na Polícia Militar do Estado do Ceará, onde vem desempenhando sua missão com dedicação e compromisso.

Desde o ano de 2010, exerce relevante atuação no PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvendo atividades voltadas à prevenção do uso de drogas e da violência, promovendo a formação cidadã de crianças, adolescentes e famílias. No Município de Amontada, sua contribuição tem sido de grande importância, levando o programa às escolas, capacitando jovens para fazerem escolhas seguras e responsáveis, além de fortalecer os laços entre a comunidade, a família e a Polícia Militar.

Seu trabalho, pautado na educação, no respeito e na valorização da vida, tem gerado impactos positivos duradouros, inspirando gerações e colaborando para a construção de uma sociedade mais consciente, justa e pacífica.

Em razão de sua dedicação, compromisso social e relevantes serviços prestados ao Município de Amontada, torna-se mais que justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Amontadense ao Sr. Raimy Vidal do Nascimento, como forma de reconhecimento público à sua trajetória de vida e contribuição para o bem-estar coletivo.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2025.

  
VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO  
VEREADORA – AUTORA